

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA &
SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

BRUNO BARBOSA PEREIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO-AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MÁRCIO LUÍS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Processo nº 0555/2024. Objeto: Aquisição de 36.000 kg (trinta e seis mil) quilos de HIPOCLORITO DE SÓDIO, para as Estações de Tratamento de Água (ETAs): bairro de Moura Brasil e distrito de Bemposta, conforme especificações constantes do Edital e demais anexos. Data da sessão de pregão: 13/05/2024, às 09h00m, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site ou em www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Jean Louis Silveira – Diretor.

PORTARIA N° 323, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TAMIRIS DE ALMEIDA CARVALHO**, CPF n° 133.XXX.XXX-36, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 007/008, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Diretor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 4 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 324, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, a servidora **SUÉLEN KASSIMIRO DA SILVA DE PAULA**, ocupante do cargo em comissão de "Assistente", DAS-2, Matrícula n° 124.3506, nomeada pela Portaria n° 185, de 1° de abril de 2024, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 325, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TIAGO MARQUES GUEDES**, CPF n° 134.XXX.XXX-69, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 005/008, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Diretor", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, produzindo efeitos a partir de 4 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 308, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Declara vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a posse da servidora efetiva e estável, **KEZIA QUEIROZ SOARES**, em cargo inacumulável de "Orientadora Pedagógica" constante do Quadro Permanente da Prefeitura do Município de São Pedro da Aldeia/RJ.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar, a partir de 1° de março de 2024, a vacância do cargo público efetivo de "Orientador Pedagógico", ocupado pela servidora **KEZIA QUEIROZ SOARES**, Matrícula n° 112.1658, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 61, inciso VI, da Lei Municipal n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e conforme solicitação formulada no Processo n° 4826/2024.

Art. 2° A vacância de que trata o art. 1° desta portaria, se dará pelo prazo de até 3 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a mesma assumir o outro cargo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 12 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 327, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1°, e inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PATRICIA MARIA CARNEIRO SANTOS DE SOUZA**, do cargo efetivo de Bibliotecário, Grupo Superior, Nível NS I- Classe I, Matrícula n° 111.2830, conforme solicitação formulada no Processo n° 4748/2024, produzindo efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 12 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 328, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, à pedido, de acordo com o art. 61, inciso I, e § 1º, inciso I, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JAIDER DOS SANTOS COSTA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 005/147, Matrícula nº 124.1985, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 327, de 4 de janeiro de 2021, transposto pela Portaria nº 389, de 1º de agosto de 2022 para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir do dia 9 de abril de 2024, conforme solicitação formulada no Processo nº 5.043/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 329, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

PRORROGA, de acordo com o art. 196, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 18, de 11 de janeiro de 2024, referente ao objeto de Processo Administrativo Disciplinar nº 933/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 330, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas com a manutenção dos equipamentos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e fique sob a responsabilidade do servidor **BRUNO MUNIZ BATISTA**, Matrícula nº 111.2052, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.2021.2152 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 032 –
FICHA: 770.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 331, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CLEONICE NUNES DOS SANTOS LEAL**, do cargo efetivo de Professor, Nível: MAG 18 horas, Classe: II - C, Matrícula nº 112.727, conforme solicitação formulada no Processo nº 4962/2024, produzindo efeitos a partir do dia 8 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 332, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DESIGNA, os servidores **NATTANE DA SILVA OLIVEIRA**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1585; **DEBORA SILVA AZEVEDO TORNO**, Coordenador, Matrícula nº 124.1968; e **MAYARA BRAGA FERREIRA PEREIRA**, Assessor, Matrícula nº 124.3081, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 1314/2024, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 333, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GETÚLIO MARQUES DOS REIS JÚNIOR**, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional: Nível Técnico Generalista, Nível NT I GEN, Classe I, Matrícula nº 111.1702, conforme solicitação formulada no Processo nº 3139/2024, produzindo efeitos a partir de 06 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 334, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; e, em consonância com que dispõe o Decreto nº 7.058, de 05 de junho de 2023; RESOLVE:

DESIGNA, de acordo com o art. 1º, inciso II do Decreto nº 7.058, de 05 de junho de 2023, em complementação a Portaria nº 5 de 02 de janeiro de 2024, a servidora **MARIA ISABEL SILVA SEIXAS**, Matrícula nº 124.3366, para fazer parte da Comissão Permanente de Licitação compondo a Comissão de Contratação, instituída pelo Decreto nº 7.058, de 05 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 335, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Substitui servidor designado para compor a Comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, em complementação à Portaria nº 05, de 02 de janeiro de 2024, para compor a Comissão de Licitação, nos termos do Decreto Municipal nº. 7.058, de 05 de junho de 2023, a servidora **ANDRÉIA NETO**, ocupante do cargo de Assessor, DAS-3, Matrícula nº 124.3262, **EM SUBSTITUIÇÃO** à servidora **ANDRIELY ARAÚJO HAUBRICK**, ocupante do cargo de Coordenador, DAS-4, de Matrícula nº 124.3366, para compor a Equipe de Apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 336, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Substitui servidor designado para compor a Comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, em complementação à Portaria nº 955 de 1º de novembro de 2022 e Portaria nº 1.023, de 17 de dezembro de 2022, para compor a Comissão de Licitação, nos termos do Decreto Municipal nº. 6.618, de 27 de julho de 2021, a servidora **ROSANE MARIA MARQUES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Diretor, DAS-4F, Matrícula nº 124.3481, **EM SUBSTITUIÇÃO** à servidora **RAÍSSA MENDES ALVES**, ocupante do cargo de Coordenador, DAS-4, de Matrícula nº 124.3069, para compor a equipe de representantes da Coordenadoria de Compras, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito